



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Direito
Programa de Pós-Graduação

PROJETO DE PESQUISA

Professor/a: JOÃO GLICÉRIO DE OLIVEIRA FILHO

Tema: Crise Empresarial: análise jurídica e econômica dos institutos aplicáveis.

Área: Direito Privado

Linha de Pesquisa: Crise Empresarial

Grupo de pesquisa: Crise Empresarial: análise jurídica e econômica dos institutos aplicáveis.

Participantes: João Glicério de Oliveira Filho, Marcus Kalil, Marcus Borel, Marco Aurélio de Castro Junior, Fernanda Rêgo Oliveira Dias (pesquisadores);

Objetivos: Estudar e discutir a falência e a recuperação de empresas, investigando a sua relação com a crise econômica e empresarial e construindo posições tecnicamente sólidas em torno das controvérsias sobre as quais se debruçam as doutrinas nacional e estrangeira.

Problema(s)

Nesta última década, podemos observar um crescimento exponencial nos pedidos de falência e recuperação judicial/extrajudicial de empresas, motivados principalmente pelo declínio econômico e organizacional. A instabilidade advinda das crises econômicas globais e locais, associada à decisões políticas dos Estados e a própria regulamentação da atividade empresarial, criou um espaço propício para que diversas sociedades empresárias necessitassem de procedimentos específicos para se reerguer (caso fosse constatada a viabilidade econômica do negócio) ou para promover a satisfação dos seus diversos credores (nos casos em que não há uma perspectiva de superação da crise). A isto, soma-se o fato de que os procedimentos relativos à falência e recuperação de empresas devem sempre acompanhar as demandas do mercado, de modo a não restarem inúteis. Verifica-se, portanto, a necessidade da pesquisa e do debate em torno da crise organizacional, de forma a dissecar os seus principais elementos e investigar as possibilidades existentes para superação desse paradigma no contexto nacional e internacional. Neste sentido, merecem destaque as inovações tecnológicas e legislativas para o direito falimentar, regulamentado, principalmente, pela Lei Federal nº 11.101/2005.

Hipótese(s)

Adota-se, como hipótese básica, a validade e a pertinência dos institutos de direito falimentar como instrumentos para a superação ou o abrandamento das crises econômicas e empresariais. Neste sentido, faz-se relevante submeter a debate as seguintes hipóteses secundárias:

- uma boa prática na aplicação dos instrumentos de falência promove uma maior proteção aos credores e, por conseguinte, uma maior segurança jurídica;
- o fortalecimento do conceito de viabilidade econômica é essencial para reinserção de empresas no mercado;
- a utilização de instrumentos de recuperação de empresas possui vantagens não apenas no tocante ao desenvolvimento econômico, como também à avanços sociais;
- a regulamentação acerca da recuperação judicial, da recuperação extrajudicial e da falência deve estar alinhada tanto às expectativas, como à realidade da atividade empresarial, acompanhando as constantes revoluções ocorridas.

Resultado(s) esperado(s)

Produção de artigos voltados para o tema da crise empresarial, a serem publicados em revistas jurídicas especializadas.

CRONOGRAMA

ANO 2020/2021	MAI 2020	JUN 2020	JUL/AGO 2020	SET/OUT 2020	NOV/DEZ 2020	JAN/FEV 2021	MAR/ABR 2021	MAI/JUN 2021
Inscrições para o processo seletivo para Ingresso no grupo de pesquisa	X							
Seleção de pesquisadores para preenchimento das vagas disponibilizadas		X						
Condução das atividades do grupo de pesquisa		X	X	X	X	X	X	
Produção de artigos jurídicos								X

BIBLIOGRAFIA

TOMAZETTE, Marlon. **Curso de direito empresarial: falência e recuperação de empresas**—v. 3. Saraiva Educação SA, 2011.

MAMEDE, Gladston. **Direito Empresarial Brasileiro: falência e recuperação de empresas**. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2016.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Comentários à Lei de Falências e de recuperação de empresas**. 2013.

DE ALMEIDA, Amador Paes. **Curso de falência e recuperação de empresa**. Editora Saraiva, 2017.

SCALZILLI, João Pedro; SPINELLI, Luís Felipe; TELLECHEA, Rodrigo. **Recuperação de empresas e falência: teoria e prática na Lei 11.101/2005**. Grupo Almedina, 2019.

NOGUEIRA, RICARDO JOSE NEGRAO. **Aspectos objetivos da lei de recuperação de empresas e falências**. Editora Saraiva, 2017.

NEDER CERZETTI, Sheila Christina. **A Recuperação Judicial de Sociedade por Ações: A preservação da empresa na lei de recuperação e falência**. Malheiros, 2012.

GARDINO, Adriana Valéria Pugliesi. A falência e a preservação da empresa: compatibilidade? . 2012. Tese (Doutorado em Direito Comercial) - Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.
CORNO, Claudio Natale. Declínio Organizacional . 2018. Tese de Doutorado.
MADEIRA, Paulo. Falência ou recuperação empresarial como resultado do declínio organizacional: uma estrutura conceptual explicativa . GESTIN, p. 191-206, 2003.
PIMENTA, Eduardo Goulart. Os limites jurisdicionais do direito de voto em recuperação de empresas . <i>Novos Estudos Jurídicos</i> , v. 18, n. 1, p. 151-161, 2013.
PIMENTA, Eduardo Goulart. Recuperação Judicial de Empresas: caracterização, avanços e limites . <i>Revista Direito GV</i> , v. 2, n. 1, p. 151-166, 2006.
SZKLAROWSKY, Leon Frejda. A recuperação de empresa na nova Lei de Falências . <i>Revista Jus Navigandi</i> , Teresina, ano 8, n. 103, 14out. 2003.
TADDEI, Marcelo Grazi. Os primeiros cinco anos da recuperação judicial no país: dificuldades e controvérsias . <i>Revista Jurídica Empresarial</i> . Porto Alegre. n. 15. jul./ago. 2010. P. 51-89.
NEDER CERZETTI, Sheila Christina. A Recuperação Judicial de Sociedade por Ações: A preservação da empresa na lei de recuperação e falência . Malheiros, 2012.
DUPLEIX, M. D.; RÉBORI, A. La estrategia y lá transformación de firmas em declive: revision de la literatura de los últimos 15 años . <i>Estudios Gerenciales</i> , Buenos Aires, v. 33, 2017.
ABRÃO, Nelson. A continuação do negócio na falência . São Paulo: Leud, 1975.
ADLER, Barry E. Foundations of bankruptcy law . New York: Foundation Press, 2005.
AGUGLIA, Enrico. Il processo per la dichiarazione di fallimento . Padova: Cedam, 2001.
ALEMÁN MONTERREAL, Ana. La insolvencia, una cuestión de terminología jurídica . Santiago de Compostela: Andavira Editora, 2010.
AMBROSINI, Stefano; DEMARCHI, Paolo Giovanni. Il nuovo concordato preventivo e gli accordi di ristrutturazione dei debiti . Milano: Giuffrè, 2005.
BAIRD, Douglas G.; JACKSON, Thomas H.; ADLER, Barry E. Bankruptcy, cases, problems and materials . 3. edição, New York: Foundation Press, 2000. University Casebook Series.
BERGER, Dora. A insolvência no Brasil e na Alemanha . Porto Alegre: Fabris, 2001.
BISBAL MENDEZ, Joaquin. La empresa en crisis y el derecho de quiebras . Bolonia: Publicaciones del Real Colegio de Espana, 1986
CHAPUT, Yves. Droit des entreprises en difficulté et faillite personnelle (Collection droit fondamental – droit commercial), Paris: PUF, 1996.
DASSO, Ariel Angel. Derecho concursal comparado . Tomos I e II, Buenos Aires: Legis Argentina, 2009.
EPSTEIN, David G.; NICKLES, Steve H. Principles of bankruptcy law . Thomson West, 2007.
GIBRILA, Deen. Droit des entreprises en difficulté . Paris: Defrénois, Lextenso éditions, 2009.
HAUSMANN, Christian; TORRE, Philippe. Les garanties de passif, Négotiation et rédaction des conventions de garantie em matière de transmission d'entreprises . Paris: Édition Formation Entreprise, 2007.
PAJARDI, Piero. Radici e ideologie del fallimento . 2. edição, Milano: Giuffrè, 2002.
POSNER, Richard A.; ADLER, Barry. Corporate bankruptcy, economic and legal perspectives . Ed. Por Jagdeep S. Bhandari and Lawrence A. Weiss. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.